



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 9819,

DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual, e, em razão do candidato não ter atendido o disposto no Inciso VIII do art. 2º e art. 4º do Decreto 9640, de 28 de agosto de 2001,

DECRETA:  
=====

Art. 1º- Fica sem efeito a nomeação da candidata SHIRLEY LAZARIN, nomeada pelo Decreto nº 9640, de 28 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2002,  
114º da República.

MIGUEL DE SOUZA  
Governador em exercício

JOSE BATISTA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DE 14 DE JANEIRO DE 2001

DECRETO N. 9719

Todos são iguais perante a lei.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Constituição Estadual, e em razão das candidaturas não inscritas no processo eleitoral de 2000, em virtude do art. 17 do Decreto Estadual de 28 de agosto de 2001,

DECRETO

Art. 1º - Fica eleito o candidato Sr. *SPINELLI A. V. A. N. S.*, nomeado pelo Decreto Estadual de 28 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 14 de janeiro de 2001, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MICHELLE SOUZA  
Governadora em exercício

JOSE BATISTA DA SILVA

Secretário-Geral de Recursos Humanos